



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2025

(Legislatura 2025/2028)

22 de abril de 2025 – 19hs

ABERTURA:

- Leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 11/2025;

EXPEDIENTE:

- Leitura do Projeto de Lei nº 21/2025;
<https://engine.vaionline.com.br/uploads/grupo3/estab4/documentos/docs-4855.pdf>

ORDEM DO DIA:

- Leitura dos pareceres do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 (Executivo);
1ª Discussão e 1ª Votação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 (Executivo);
<https://engine.vaionline.com.br/uploads/grupo3/estab4/documentos/docs-4836.pdf>
- Leitura dos pareceres do Projeto de Lei nº 20/2025 (Executivo);
1ª Discussão e 1ª Votação do Projeto de Lei nº 20/2025 (Executivo);
<https://engine.vaionline.com.br/uploads/grupo3/estab4/documentos/docs-4834.pdf>
- Leitura da Súmula do Projeto de Resolução nº 01/2025;
2ª Discussão e 2ª Votação do Projeto de Resolução nº 01/2025;
<https://engine.vaionline.com.br/uploads/grupo3/estab4/documentos/docs-4848.pdf>

TRIBUNA LIVRE: Ninguém Inscrito

PEQUENO EXPEDIENTE: Ninguém Inscrito

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Ninguém Inscrito

GRANDE EXPEDIENTE:

Vanderson Junior Echer
Presidente

Edilson de Oliveira Santos
Secretário



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

PAUTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA A 12ª SESSÃO ORDINÁRIA

22/04/2025

- DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS ABAIXO DISCRIMINADOS;

1 - Elaboração dos pareceres relativos ao Projeto de Lei nº 20/2025 (Executivo), que autoriza o poder executivo a abrir crédito Adicional Suplementar no valor de R\$4.171.352,86 (Dois Milhões, Cento e Setenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Autoria: Executivo Municipal

Protocolo: 01/04/2025

2 - Elaboração dos pareceres relativos ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 (Executivo), que altera dispositivos da Lei Complementar nº 20/2018, de 11 de dezembro de 2018, visando adequá-la à nova redação do art.149-A, da constituição federal, incluindo a possibilidade de custear as despesas com sistemas de monitoramento para a segurança e preservação dos logradouros públicos, com os recursos provenientes da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP.

Autoria: Executivo Municipal

Protocolo: 04/04/2025

Membros das Comissões Permanentes:

LJRF - Maico William Bessegatto, Alcione Darli Tonon e Valcir dos Santos

CFO - Helio Moraes Rodrigues, Idacir Tomasini, Juliano Fragata